



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 479 DE 13 DE JUNHO

DE 1990

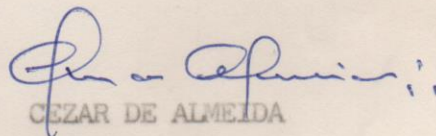
Revoga Lei Nº 414, de 16/08/89.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ, de
creta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Nº 414 de 16 de ago-
sto de 1989.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JUNHO DE 1990.



CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal